

RESOLUÇÃO N.º /2014

Recomenda ao Governo a resolução urgente dos constrangimentos que persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave através da construção da residência universitária e da Escola Superior de Tecnologia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Seja estabelecida rapidamente a programação para a construção da Escola Superior de Tecnologia;
- b) Assegure o reforço do orçamento do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) tendo em vista o funcionamento adequado às necessidades do Instituto.

Aprovada em 23 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)